



**TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº
004/2024-FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IDALINA
FERNANDES DA SILVA NETA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 11742587 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 045.864.156-14, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **IDALINA FERNANDES DA SILVA NETA**, inscrito com Rg nº 02.937.872-98 e com CPF nº 172.264.225-49, residente e domiciliado na Rua Vieira de Melo, nº 416, Centro, Guanambi- Ba, têm justo e firmado entre si este Termo de Extinção Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 007/2024, resolvem extinguir o referido Contrato de nº 004/2022-FMS nos termos da cláusula 13º do respectivo contrato, bem como do artigo 138, I, da Lei 14.133/21.:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a extinção do Contrato nº 004/2024-FMS de **Locação de imóvel urbano, situado na Avenida Gercino Coelho, Snº, Centro, Malhada-Ba, Para Funcionamento da Sede do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) deste Município de Malhada**, celebrado em 03 de janeiro de 2024; A motivação deste Ato está pautada pela necessidade e prudência, por parte da administração, para fazer cumprir um dos princípios basilares da administração pública, a economicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

Por força da presente extinção, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Carinhanha.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Malhada, 28 de março de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

Raimundo Ricardo Gonçalves Dias
Secretário de Saúde

IDALINA FERNANDES DA SILVA NETA
CPF nº 172.264.225-49
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: